

Próxima reunião ordinária 01 de julho de 2025 às 19h horário de Brasília

I - PUBLIQUE-SE;

II- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, para as devidas providências.

**Comunicado** | **Documento:** [127679179](#)

SEI Nº 6058.2023/0000981-1

**39ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ - SUBPREFEITURA REGIONAL DE VILA MARIA/ VILA GUILHERME/ VILA MEDEIROS - BIÊNIO 2024/2026**

**DATA:** 10/04/2025.

Conforme regimento, é necessária uma presença mínima para que haja Quorum para as reuniões. Devido a isso, a reunião que deveria ocorrer nesta data - 10 de Abril de 2025 às 19:30h - foi CANCELADA Sra. Rebeca Iricevolto - Em Férias Sra. Denise Consalter - Ausente por questões de saúde Sr. Marcelo A. Cordeiro - Sem justificativa e sem contato Sr. Rodrigo - Ausente por questões de ordem pessoal (Nascimento de seu filho) Tivemos as presenças: Sra. Selma (representante da saúde), dos Conselheiros Sr José Ramos e Sr Italo Brasileiro. Portanto, não alcançando o Quórum necessário (de 50% + 1) para a realização da reunião, conforme regimento.

I - PUBLIQUE-SE;

II - À SUB-MG/AC para inserção no portal.

**Comunicado** | **Documento:** [127678840](#)

SEI Nº 6058.2023/0000981-1

**38a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ -SUBPREFEITURA REGIONAL DE VILA MARIA/ VILA GUILHERME/ VILA MEDEIROS - BIÊNIO**

**2024/2026 - DATA:** 13/03/2025.

Conforme regimento, é necessária uma presença mínima para que haja Quorum para as reuniões. Devido a isso, reunião que deveria ocorrer nesta data - 13 de Março de 2025 às 19:30h - foi CANCELADA. Tivemos as presenças: Poder público - Sr Marcelo Guidio (Representante da Subprefeitura VMG), Sra Rebeca Iricevolto (Eng Agrônoma - SVMA) e da Sra. Selma (representante da Saúde) e dos Conselheiros Sr José Ramos, Sr. José Arimatheia e Sr Italo Brasileiro. Portanto, não alcançando o Quórum necessário mínimo (de 50% + 1) para o andamento da reunião, conforme descrito no regimento.

I - PUBLIQUE-SE;

II - À SUB-MG/AC para inserção no portal.

**Comunicado** | **Documento:** [127674790](#)

SEI Nº 6058.2023/0000981-1

**INFORMES DA 40a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ - SUBPREFEITURA REGIONAL DE VILA MARIA/VILA GUILHERME/ VILA MEDEIROS - BIÊNIO 2024/2026 - DATA:** 22/05/2025

**MEMBROS CADES PRESENTES:**

- Denise Consalter Grangeia - Conselheira e Secretária do CADES/VMG
- Ítalo Brasileiro - Conselheiro Titular
- José Ramos - Conselheiro Titular

**MEMBROS CADES ASENTES:**

- Antônio Lino - Conselheiro Titular
- José Arimatéia - Conselheiro Titular
- Marcelo A. Cordeiro - Conselheiro Titular/ Coordenador
- Rodrigo Nocelli - Conselheiro Titular
- Sulivan de Paula Dotti - Conselheiro Titular

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO PRESENTES:**

- Andréa Scarpa - Ouvinte
- Gilvan Barroso - Assessoria de Comunicação da Subprefeitura MG
- Paulo César - Representante do Poder Publico (Chefe de Gabinete) - Subprefeitura de Vila Maria / Vila Guilherme / Vila Medeiros.
- Rebeca Iricevolto - Engenheira Agrônoma e Coordenadora da Secretaria do Verde e Meio Ambiente
- Renato Ventura - Coordenador de Governo Local

**PAUTA DA REUNIÃO:**

- 1) Informes
- 2) Votação para novo: Coordenador e Secretária.

3) Retomada de pautas de reuniões anteriores canceladas:

4) Entrega de ofício para a solicitação de Sensor meteorológico para monitorar direção e Velocidade do Vento; -

5) Lei 17704 - 30/05/2019 que institui a Política Municipal de Segurança Hídrica no Município de São Paulo (juntamente com a atualização dessa Lei ocorrida em 2023).

6) Indicações de Plantios: Praça Jânio Quadros e Piscinão SAVIC.

7) Explicação sobre o Projeto “São Paulo Mais Verde” Instituído na Cidade de São Paulo pela Prefeitura.

8) Considerações Finais.

**CADES REGIONAL - CONSELHO AMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO E CULTURA DE PAZ VILA MARIA/VILA GUILHERME/VILA MEDEIROS**

**• INFORME DE REUNIÃO:**

No dia 22/05/2025 às 19 horas e 40 minutos iniciou-se a reunião extraordinária do CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ - CADES

**DA SUBPREFEITURA VILA MARIA/ VILA GUILHERME/ VILA MEDEIROS.**

Como haviam poucas pessoas, o Representante do Poder público (Chefe de Gabinete da Subprefeitura VMG), Sr. Paulo César, sugeriu que nos sentássemos ao redor da mesa central para melhor conversar durante a reunião.

→ **APRESENTAÇÃO:**

Sr Paulo César, novo Chefe de Gabinete, iniciou a reunião fazendo a sua apresentação.

→ **DOCUMENTAÇÃO, REGIMENTO DO CADES E PUBLICAÇÃO DE ATAS:**

O Sr Gilvan e o Sr. José Ramos (Conselheiro) ressaltaram a necessidade de atualização das ATAs publicadas, pois há a ausência de ATAs nas páginas da SVMA e da Subprefeitura.

O Sr Paulo César, Chefe de Gabinete, questionou sobre o regimento e as diretrizes que temos seguido. Comentou que as alterações feitas no regimento por nós em Outubro/2024 ainda não foram publicadas e, portanto, não estão válidas oficialmente. Citou a Lei de 2018 portaria 16.

Mediante a conversa e as explanações do Sr Ramos sobre o assunto, concluímos que houve falha do Jurídico ao nos informar sobre as observações que os membros da SVMA fizeram no documento, pois não tomamos conhecimento desse fato. Nesse caso, devemos resgatar esses dados,

fazer a conferência e enviar o quanto antes para a publicação novamente, para que tenhamos essas diretrizes válidas e renovadas e para que possamos de forma legal seguir o regimento proposto no documento. E devemos cobrar essa publicação.

O Sr.Paulo César também explicou sobre a composição da Coordenação (ou Mesa Diretora) e comentou que pediu à Sra Rute um exemplo de caso de coordenação bem sucedido. Contudo, ainda não obtivemos um bom exemplo para que possamos tomar como referência. Ele sugeriu que façamos uma reunião para tratativas dessa Coordenação e podermos reorganizar o grupo de trabalho.

O Sr José Ramos também lembrou que nossa nova Coordenação tem sido ausente e falha.

Ressaltou que os membros deste CADES vêm sofrendo desestímulos constantes e isso tem ocasionado a saída constante de participantes. Ele lembrou sobre o caso da Praça dos Bombeiros, que tratamos em reunião e que a falta de retorno causou desinteresse e frustração nos moradores locais que estiveram presentes em algumas dessas reuniões. O Sr Ramos comentou que questionará à Sra Rute da SVMA se há a possibilidade de uma nova eleição para Conselheiros, pois estamos desfalcados tanto em Conselheiros Titulares, como Conselheiros Suplentes e necessitamos ter um corpo de Conselheiros completo para que os trabalhos e as deliberações sejam mais eficazes.

→ **PÓLO LOGISTICO VILA GUILHERME/NADIR FIGUEIREDO:**

O Sr José Ramos explicou para o Sr Paulo César o caso do Polo Logístico Vila Guilherme, para inteirá-lo sobre um dos assuntos mais amplamente tratados durante as reuniões do ano de 2024.

As problemáticas referentes à sua construção (suas questões ambientais também), o TAC (Termo de Ajuste de Conduta) que não foi direcionado a essa região da Zona Norte, sendo então direcionado à Zona Leste, o grupo de trabalho formado para averiguações junto aos Conselheiros do Parque do Trote (devido às suas necessidades de reformas e manutenção) e a falta de notificação da subprefeitura aos Conselheiros do CADES para que participassem desde o início e pudessem opinar na condução desse caso. Nem subprefeitura, nem os Conselheiros estiveram presentes nas primeiras reuniões para deliberações.

O Conselheiro, Sr José Ramos, ressaltou que o corredor Ecológico Tietê pode vir a sofrer grande impactos ecológicos em sua flora e fauna locais, assim como a região pode sofrer ainda mais com enchentes e citou a UNINOVE que poderá ter sérios problemas quanto a isso. Ele questionou sobre como será feito o processo de drenagem.

Ele também nos mostrou e comentou sobre um documento enviado via APGAM de esclarecimentos desse caso e sobre o encerramento do grupo de trabalho CADES-Parque do Trote.

O Sr Paulo César falou sobre a importância de ficarmos atentos à todas as questões locais que circundam esse caso desde a malha viária, o remanejamento de verde e todos os tópicos que impactam a vida na região.

→ **SOBRE PLANTIOS:**

O Sr José Ramos lembrou do plantio participativo e agradeceu as 60 mudas enviadas pela Sra Rebeca. Ele falou sobre os registros do plantio, fez críticas ao anelamento e envio de material de material para a Semana do Verde e meio ambiente e sobre a confecção do Banner, que já foi feito. Também sugeriu trazeremos essas informações e banners, fazermos totens e deixarmos expostos aqui nesta Subprefeitura, na área do Descomplica, para divulgação ao público.

Ele sugeriu reunirmos os CADES Vila Maria, Jaçanã e Santana para fazermos um trabalho em conjunto, já que essas regiões são conectadas e sua população têm interesses e necessidades em comum. Assim como a participação de Imigrantes que o Sr Cesar sugeriu a criação de mais atividades integrativas, para nos aproximar mais dessas as comunidades.

Sra Rebeca citou a indicação de escolas e as transformações que estão ocorrendo com os plantios. Exemplo: Escola Olivia Irene, onde foram feitos plantios de árvores frutíferas. O Sr José Ramos reforça que esses trabalhos em escolas, devem ocorrer sempre em escolas Municipais, devido aos recursos municipais envolvidos e sugere que façamos mais trabalhos assim. O Sr Cesar nos garantiu que irá verificar as possibilidades para executarmos as sugestões e analisar os recursos envolvidos.

→ **SOBRE OBRAS NA REGIÃO:**

O Sr Ramos comentou mais uma vez sobre as obras do Parque Novo Mundo e as dificuldades que estão gerando aos comerciantes e moradores locais, especialmente em dias de chuva intensa (em que a água desce como corredeira e se acumula na parte mais baixa da Avenida, já próxima à Praça Principal) e ressalta que os recursos utilizados nessa obra foram do CPM e a importância que esses recursos sejam bem utilizados.

O Conselheiro, Sr José Ramos, também explanou brevemente sobre a região da Av do Poeta que requer projetos para a melhoria de vida dos moradores locais e citou um incêndio recente de um contêiner. Além, é claro, do problema persistente de lixo nas vias logo em frente ao EcoPonto que existe na região e faz com que um dia haja a limpeza e no dia seguinte já esteja lotado de resíduos, não só da Indústria Têxtil, como móveis, dentre outros em adição a pequenos pontos de fogo (que pessoas colocam nesses resíduos). O Sr César ressalta a importância de mais ações de fiscalização no local e também a importância da comunicação entre os Conselhos.

Em adição a isso, O Sr José Ramos explanou brevemente sobre a chegada da futura linha 19 - Celeste à região e os riscos da passagem do “tatuzão” pela várzea do Rio Cabuçu. Um ponto de atenção que não podemos perder de vista assim que as obras se iniciarem.

Quanto às obras ocorridas na Av Manoel Antônio Gonçalves e visitadas

anteriormente pelos conselheiros José Ramos e Denise (com registros fotográficos) o Sr José Ramos afirma que as obras ali foram bem feitas e tiveram resultado positivo (diferentemente das obras do já citado Parque Novo Mundo).

→ **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

O Sr César nos informou que pretende fazer reuniões para falar sobre atividades para a Semana de Verde e Meio Ambiente.

Ele também ressaltou a importância dos cuidados que precisamos ter em relação à exposição de imagens das pessoas (LGPD) e o Sr Ramos reforçou a necessidade desse cuidado dobrado em não expor as crianças nas ações educativas.

O Sr César lembrou que a promotoria de Curitiba - PR, oferece muitas orientações acerca desse assunto pois são referência em aplicação dessas regras e leis de cuidados com a exposição de imagem alheia.

Sobre as ações de plantios, a Conselheira Denise, sugeriu fazermos as divulgações com certa antecipação para que mais pessoas possam ficar cientes e se organizar para participar.

Reforçamos também sobre a ausência, falta de participação e contato do Coordenador atual, Sr Marcelo A. Cordeiro, constando portanto como sua exoneração do cargo de Coordenador/Conselheiro.

Finalizados os assuntos da data de hoje, encerramos a reunião às 21:15h.

I - PUBLIQUE-SE;

II - À SUB-MG/AC para inserção no portal.

## **FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS**

**Notificação Orientativa** | **Documento:** [127648588](#)

### **NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA**

Auto de Fiscalização: 17-10067935 Processo: 6058.2025/3018927-7

#### **IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO**

Nome/Razão Social: ELETROPAULO

#### **LOCAL DA INFRAÇÃO**

Rua: AV CONCEICAO 99999

Bairro: N/I CEP: 02135002 SQL: 068.518.0001-2

#### **FATO CONSTITUTIVO**

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.

Irregularidade constatada por Agente Público.

### **NOTIFICACAO**

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

**Notificação Orientativa** | **Documento:** [127648843](#)

### **NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA**

Auto de Fiscalização: 17-10068311 Processo: 6058.2025/3023646-1

#### **IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO**

Nome/Razão Social: ELETROPAULO

#### **LOCAL DA INFRAÇÃO**

Rua: AV CONCEICAO 99999

Bairro: N/I CEP: 02135002 SQL: 068.518.0001-2

#### **FATO CONSTITUTIVO**

Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

### **NOTIFICACAO**

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

**Notificação Orientativa** | **Documento:** [127656483](#)

### **NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA**

Auto de Fiscalização: 17-10068613 Processo: 6058.2025/3023647-0

#### **IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO**

Nome/Razão Social: JUELITA DA SILVA VIEIRA